



INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL



DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

01 - DOCUMENTOS:

- ☐ **Requerimento** assinado pelo(a) proprietário(a) ou pessoa com interesse jurídico direto comprovado documentalmente (procuração), com firma reconhecida contendo a qualificação completa do requerente, indicando o número da matrícula, livro e folha e respectiva Serventia, solicitando o registro da integralização de capital e autorizando que sejam procedidos todos os atos necessários.
- *Se houver mais de um imóvel objeto da integralização, a parte deverá indicar no requerimento qual o imóvel objeto do registro solicitado, bem como manifestar que não há interesse no registro dos demais imóveis, se for o caso.*

02 - SOCIEDADE LTDA:

- ☐ **Contrato Social ou Alteração Contratual** em que ocorreu a incorporação do imóvel à sociedade, registrado na Junta Comercial competente.

03 - SOCIEDADE S/A:

- ☐ **Estatuto ou Ata da Assembleia** em que ocorreu a incorporação do imóvel à sociedade, com a avaliação do imóvel por 3 peritos, registrado na Junta Comercial competente.
- *Os documentos acima mencionados devem ser apresentados em sua VIA ORIGINAL ou CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR (dentro do prazo de validade).*

04 - CERTIDÕES:

- ☐ **Certidão de ITBI** ou Certidão de Imunidade de ITBI, expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda de este Município – SEMFAZ.

05 - DAS PARTES:

- ☐ Cédula de Identidade;
- ☐ Cadastro de Pessoas Físicas ou Comprovante de Situação Cadastral, expedido através do site da Receita Federal;
- ☐ Certidão de Nascimento, se solteiro(a);
- ☐ Certidão de Nascimento, se solteiro(a);

06 - SÓCIO (a):

Casado (a):

- ☐ Deve conter a expressa anuência no contrato e/ou estatuto/ata do (a) seu (sua) cônjuge, salvo se casados pelo regime da separação convencional de bens;
- ☐ Se casados pelo regime da separação obrigatória de bens e o imóvel foi adquirido de forma onerosa na constância do casamento deverá conter a expressa anuência;

Convivente em união estável:

- ☐ Deve conter a expressa anuência no contrato e/ou estatuto/ata do (a) seu (sua) convivente, salvo quando existir contrato escrito estabelecendo a incomunicabilidade dos bens ou o regime da separação convencional de bem.

07 - DO IMÓVEL:

- ☐ Deve conter a perfeita descrição e caracterização, que é a sua igualdade entre a matrícula imobiliária e o documento apresentado para registro. Ou seja, a descrição do imóvel deve ser exatamente conforme a que consta no fôlio imobiliário (matrícula);
- ☐ Deve conter o número da matrícula ou transcrição.

OBSERVAÇÃO

- Os documentos mencionados estão sujeitos à análise, podendo haver solicitação de documentação complementar.

EMOLUMENTOS

TODOS OS CASOS

CÓDIGO	ATOS	EMOLUMENTOS	FERC	FADEP	FEMP	TOTAL
16.1	Prenotações de título levado a registro	R\$ 37,17	R\$ 1,11	R\$ 1,48	R\$ 1,48	R\$ 41,24
16.3	Registros de atos com valor declarado:					
16.3.1	Até R\$ 5.680,06	R\$ 95,22	R\$ 2,85	R\$ 3,80	R\$ 3,80	R\$ 105,67
16.3.36	A partir de R\$ 7.745.309,12	R\$ 20.523,50	R\$ 615,70	R\$ 820,94	R\$ 820,94	R\$ 22.781,08
16.24.4	Certidões de inteiro teor, ônus e de ações reais e pessoais reipersecutórias e de cadeia dominial, com uma folha	R\$ 87,31	R\$ 2,61	R\$ 3,49	R\$ 3,49	R\$ 96,90
16.39	Arquivamento, por folha do documento, os emolumentos serão:	R\$ 5,92	R\$ 0,17	R\$ 0,23	R\$ 0,23	R\$ 6,55

ALGUNS CASOS

16.22.2	De ato sem valor declarado	R\$ 115,22	R\$ 3,45	R\$ 4,60	R\$ 4,60	R\$ 127,87
16.24.4.1	Por folha acrescida além da primeira, mais	R\$ 8,70	R\$ 0,26	R\$ 0,34	R\$ 0,34	R\$ 9,64

Obs: Os valores informados serão cobrados de acordo com o tipo de serviço solicitado. Alguns emolumentos se aplicam a todos os casos, enquanto outros dependerão das características do ato ou da documentação apresentada. Para mais informações, consulte a Tabela de Emolumentos completa clicando [aqui](#).

